



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.158/97

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do artigo 67, da Lei nº 072/95, de 30 de junho de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, Gratificação do Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao terceiro anuênio, levando-se a gratificação para 3% (três por cento).

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | CARREIRA | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|--------------------|----------|-------------|
| 092 | Sebastião Gódio | Trabalhador Braçal | II | 12/12/97 |
| 093 | Pedro Wellinton Camostrini | Odontólogo | IX | 15/12/97 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 15 de dezembro de 1997.

VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| |
|----------------------------|
| Registrado no Livro n.º 05 |
| às Folhas 98 e 98v |
| Em 15 / 12 / 97 |

| |
|----------------------------------|
| Publicado no Quadro de Avisos |
| no Átrio da Prefeitura Municipal |
| de São Domingos do Norte. |
| Em 15 / 12 / 97 |
| Escriturário |